



Fundação de
Desenvolvimento
da Pesquisa

Ofício FUNDEP/Concursos 74/2010.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2010.

À
Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes
Coordenação de Concursos

REF.: Retificação Resultado das Provas Objetivas – Concurso 1ª instância

Prezados Senhores,

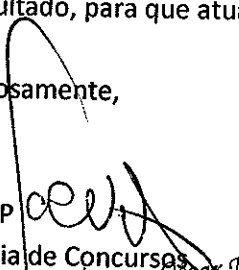
Em complementação ao disposto em nosso ofício de número 67/2010, datado de 28/6/2010, esclarecemos que a Ação Ordinária da candidata Juliana Sperandio, teve Antecipação de Tutela concedida e o Mandado de Segurança de Kelem Marise, teve o pedido de Liminar provido.

Assim, as ordens judiciais foram no sentido de que a FUNDEP permitisse que as duas fizessem as provas até ulterior decisão. Estamos em fase de contestação e a Assessoria Jurídica da FUNDEP já apresentou sua argumentação. Trata-se de pagamentos que foram processados erroneamente (erro material de digitação do caixa) pelas instituições bancárias envolvidas, o que impediu que a transação fosse completada até a conta corrente da FUNDEP, no Banco do Brasil S/A. Com isso, as inscrições não foram baixadas/efetivadas, nos termos do Edital e as candidatas não se conformaram com a situação.

Não houve tentativa, da parte da FUNDEP, de anular as ordens judiciais. As candidatas foram alocadas e fizeram as provas. A candidata Juliana Sperandio está classificada para a 2ª etapa, em 92ª colocação (Juiz de Fora terá até a 100ª colocação + empatados). O Advogado dela fez contato com a FUNDEP, buscando esclarecimentos pela não publicação de seu nome.

Pelo exposto, pedimos que nos informem seu posicionamento quanto à publicação retificadora do resultado, para que atualizemos a informação também em nosso site.

Atenciosamente,

FUNDEP 
Gerência de Concursos
Martiniano César Neto
Gerência de Concursos

FUNDEP
Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 - Un. Adm. II - Campus UFMG
Caixa Postal 856 - CEP 30 161-970 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Telefone: (31) 3409 4200 - www.fundep.ufmg.br

